INDICAÇÃO Nº 418/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal **a intensificação na fiscalização de descarte irregular de entulhos.**

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta Proposição é diminuir a quantidade de entulhos que são descartados de forma irregular nas ruas do nosso município. Com o acúmulo de entulhos nas calçadas as ruas ficam imundas e na maioria das vezes impedem o pedestre de transitar pela calçada.

Pelo exposto, compreende-se, portanto, a necessidade de uma maior fiscalização, notificação e multa para os responsáveis para que seja evitado esse descarte ilegal de entulhos. Não pode a empresa fazer a retirada do material e logo em seguida o morador realizar um novo descarte deixando a calçada novamente lotada de entulho.

Com isto, por se tratar de um pedido da comunidade, solicito atendimento urgente nesta indicação.

Rio das Ostras-RJ, 02 de maio de 2022.

SIDNEI MATTOS FILHO
Vereador-autor